



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0297/2019

Em, 23 de outubro de 2019

**INSTITUI A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído a "Semana do Empreendedorismo" nas escolas de ensino fundamental do 5º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Cabo Frio, a ser comemorado na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º- A "Semana do Empreendedorismo" terá como objetivo o desenvolvimento de conhecimentos relativos à figura do Empreendedor Social, Características do Empreendedor, Gestão de Negócios, Tecnologia e Inovação e Planejamento Estratégico.

Parágrafo Único - O tema Empreendedorismo poderá ser trabalhado como conteúdo nas diversas disciplinas como tema transversal durante o ano letivo.

Art. 3º - A "Semana do Empreendedorismo" poderá contar com a participação dos pais de alunos nas escolas, parcerias com empresas de pequeno, médio e grande porte, bem como a comunidade em geral, para o desenvolvimento de seminários, workshop, palestras, exposições, visita técnica, teatro, música ou outra forma de projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2019.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA  
Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa inserir "A Semana do Empreendedorismo" nas escolas públicas de ensino fundamental do 5º ao 9º ano da rede municipal no âmbito do Município de Cabo Frio, com o objetivo de contribuir diretamente com o desenvolvimento do aluno e sua contribuição para a sociedade. A missão da escola é oferecer uma educação inovadora, que promova excelência humana e acadêmica para uma sociedade sustentável, deve formar em seus alunos as competências necessárias para que sejam adultos bem sucedidos, a semana do Empreendedorismo será um diferencial na preparação do aluno ainda em sua fase de ensino fundamental onde são estimulados a ter ideias criativas, persistência, comprometimento e autoconfiança.

O empreendedorismo pode ser compreendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. Consiste no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos.

É assumir um comportamento proativo diante de questões que precisam ser resolvidas. A Semana do Empreendedorismo é capaz de: a) Promover o desenvolvimento pessoal, econômico e social; b) Criar a oportunidade de se trabalhar com o que realmente gosta; c) Dar autonomia e liberdade para conduzir o próprio talento; d) Transmitir valores e inspirar novos empreendedores; e) Ensinar como lidar com fracassos e frustrações; f) Realizar sonhos e buscar objetivos. A primeira semana do mês de maio foi escolhida pelo fato da proximidade do dia do trabalhador.